

PORTARIA Nº 096/2012De 17 de Abril de 2012.

CERTIFICO QUE

Documente de Nº 096/2012

pi publicada nasia date.

viciture d'un ac Ros Veste
do Incre - RS, 17/04/2012

Responsável: Karena

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECIMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL VANDERLÉIA MOURA DA SILVA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 19 DA LEI MUNICIPAL N° 725/11, DE 11 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula <u>570</u>, conforme requerimento protocolado sob n° 1813 de 02 de Junho de 2011, titular do Cargo de Fisioterapeuta a Sra. VANDERLÉIA MOURA DA SILVA, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 19 ambos da Lei Municipal n° 725/2011, de 11 de Agosto de 2011.

Art. 2° - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal n° 725/11 de 11 de Agosto de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Abril de 2012.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo Secretário de Administração e Planejamento

